

**EMENDA MODIFICATIVA 17 AO PROJETO DE LEI 54/2021, Que
dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2022 a 2025.**

Altera o anexo Relação de Despesas - Planejadas, que assim
será redigido:

"Fica acrescida a ação:

Ação – 84 – 2.068 – Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência

Ano 2022 : + 80.000,00

Ano 2023 : + 80.000,00

Ano 2024 : + 80.000,00

Ano 2025 : + 80.000,00"

"Fica reduzida a ação:

Ação – 255 – 2.073 – Projetos Estruturantes

Ano 2022 ; (-) 80.000,00

Ano 2023 : (-) 80.000,00

Ano 2024 : (-) 80.000,00

Ano 2025 : (-) 80.000,00"

Congonhas, 01 de dezembro de 2021.

Esta emenda visa dispor recursos para ampliar a distribuição de
cestas para carentes do Município.



Vanderlei Eustáquio Ferreira

Vereador